ARQUIVE-SE
DRACENA 30.09.19
PRESIDENTE

LEI Nº 4.760 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIA: Vereadores Milton Polon, Cláudio José Pasqualeto, Ailton Oscar Lorensetti, Pedro Gonçalves Vieira, Célio Antonio Ferregutti, Claudevi Oliveira da Silva Junior, Higor Tossato, Kielse Chiari Munis, Maria Aparecida Silva Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares.

Dispõe sobre denominação das Ruas que especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 1 do Bairro Frei Moacir IV passa a ser denominada de Rua Luiz Issamu Tanaka.

Art. 2º - A Rua 2 do Bairro Frei Moacir IV passa a ser denominada de Rua Rafael de Souza Xavier.

Art. 3º - A Rua 4 do Bairro Frei Moacir IV passa a ser denominada de Rua Narciso Pereira.

Art. 4º - A Rua 6 do Bairro Frei Moacir IV passa a ser denominada de Rua Waldomiro Marques de Almeida

Art. 5º - A Rua 7 do Bairro Frei Moacir IV passa a ser denominada de Rua Mauro Marques de Oliveira.

Art. 6º - A Rua 2 do Residencial Sol Nascente I passa a ser denominada de Rua Aparecida Batista dos Santos

Art. 7º - A Rua 3 do Residencial Sol Nascente I passa a ser denominada de Rua Cleusa Dias Gonçalves de Souza.

Art. 8º - Rua 4 do Residencial Sol Nascente I passa a ser denominada de Rua Valdir Norberto Rossanezi

Art. 9º - A Rua 5 do Residencial Sol Nascente I passa a ser denominada de Rua Telma R. Berlandi Brito.

Art. 10 - A Rua 6 do Residencial Sol Nascente I passa a ser denominada de Abdul Latif Abdul Rahman Kadri.

PL- 51
CM- 55

CÂMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 27/SET/2019 12:48 00000291

LEI Nº 4.760 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 11 - A Rua 7 do Residencial Sol Nascente I passa a ser denominada de Yolanda Ballan Rollo.

Art. 12 - A Rua 1 do Residencial Sol Nascente II passa a ser denominada de Rua Durvalino Troyano.

Art. 13 - A Rua 2 do Residencial Sol Nascente II passa a ser denominada de Rua Paulo César de Almeida.

Art. 14 - A Rua 3 do Residencial Sol Nascente II passa a ser denominada de Rua Antonio Tossatto.

Art. 15 - A Rua 4 do Residencial Sol Nascente II passa a ser denominada de Rua Eloi de Souza.

Art. 16 - A Rua 5 do Residencial Sol Nascente II passa a ser denominada de Rua Maria Ferreira de Medeiros.

Art. 17 - A Rua 6 do Residencial Sol Nascente II passa a ser denominada de Rua Massao Utumi.

Art. 18 - A Rua 7 do Residencial Sol Nascente II passa a ser denominada de Rua Antonio Joaquim Araújo.

Art. 19 - A Rua 1 do Residencial Pitangueiras I passa a ser denominada de Rua Marino Ribeiro.

Art. 20 - A Rua 1 do Residencial Pitangueiras II passa a ser denominada de Rua Roseli Baroni Tossato.

Art. 21 - A Rua 2 do Residencial Pitangueiras II passa a ser denominada de Rua Guineuza Dias Ferreira.

Art. 22 - A Rua 3 do Residencial Pitangueiras II passa a ser denominada de Rua Francisco Laurentino de Oliveira.

Art. 23 - A Rua 1 do Residencial Santa Luzia passa a ser denominada de Rua Pedro Gregório de Azevedo Filho.

Art. 24 - A Rua 2 do Residencial Santa Luzia passa a ser denominada de Rua Tereza dos Santos Leite Scarabelli.

Art. 25 - A Rua 3 do Residencial Santa Luzia passa a ser denominada de Rua Shouquiti Fugii.

LEI Nº 4.760 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 26 - A Rua 4 do Residencial Santa Luzia passa a ser denominada de Rua Mario Feliciano de Andrade.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 24 de setembro de 2019.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos